



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 01/2023

**TERMO ADITIVO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020, VISANDO A RERRATIFICAÇÃO DOS SEUS TERMOS E A INCLUSÃO DE NOVOS EMPENHOS.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Secretário de Agricultura, pecuária e pesca, Sr. **JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º 107.007, expedida pelo OAB/RJ e inscrito no CPF/MF 568.443.871-72, e pessoa jurídica **SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.588.996/0001-59, com sede na Praça Mahatma Gandhi, n.º 02, GR 1120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-100, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **LUIS FELIPE DINIZ MARTINS**, portador da cédula de identidade n.º 005687291-4 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 746.711.467-20, após regular **Chamamento Público nº 01/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 54/2017 e 158/2018 e suas alterações, pactuam o presente **TERMO ADITIVO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2020, VISANDO A RERRATIFICAÇÃO DOS SEUS TERMOS E A INCLUSÃO DE NOVOS EMPENHOS**, com fundamento no processo administrativo de n.º 5364/2020, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a retificação da **Cláusula Segunda - Dos valores -** prevista no **Termo de Colaboração nº 20/2020**, haja vista a indicação incorreta do valor global do segundo aditivo contratual e do número da nota de empenho da respectiva dotação orçamentária, e o apostilamento da Nota de Empenho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

A **Cláusula Segunda - Dos valores, do Termo nº 02 de aditamento do Termo de Colaboração nº 20/2020** passam a ter as seguintes redações:

**ONDE SE LÊ:**

O valor do presente Termo Aditivo será de **R\$ 3.377.094,41 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

**LEIA-SE:**

O valor do presente Termo Aditivo será de **R\$ 3.371.879,90 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO**

O presente apostilamento tem por finalidade a **inclusão das seguintes Notas de Empenho:**

**Programa de Trabalho: 28.01.20.601.0003.2375; 28.01.20.601.0003.1337;**

**Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;**

**Origem do Recurso: 206; 1704**

**Nota de Empenho: 5600/2022; 328/2023;**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Termo de Colaboração nº 20/2020**, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, data da última assinatura

**JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**LUIS FELIPE DINIZ MARTINS**  
Diretor Presidente